



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.241

Projeto de Lei nº. 015/2023. Ementa: Disciplina o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) de acordo com a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação de Leis em seu parecer conclui que seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.241

PROJETO DE LEI Nº. 015/2023. Ementa: Disciplina o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) de acordo com a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2023.

Denilson Simplicio da Silva
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristovão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro